



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 169/2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. **NOMEAR**, Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis, conforme decreto nº030/2017, os quais deverão ser vendidos através de Leilão Público e serão avaliados pelos seguintes membros:

Presidente—**Carlos Alberto Perolli** – Secretário de Transportes e Viação;
Secretário—**Pedro Renildo Otávio** – Vereador;
Membro— **Adenizete Vicente Ferreira** -Motorista;
Membro—**Lúcio Marcelino dos Santos** – Chefe do Departamento de transportes e manutenção;
Membro—**Agnaldo Nunes de Oliveira** - Mecânico;
Membro – **Pedro Nogueira** - Mecânico.

ART.2º. A Alienação deverá ser precedida com prévia avaliação da comissão de avaliação.

Art. 3º. Os recursos auferidos com a venda dos citados veículos serão aplicados na reforma e aquisição de outros veículos para o município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal